



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

PCTT: 004.02.005

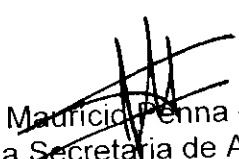
**ORDEM DE SERVIÇO N. 0162/2013, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013**

O diretor da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria DIGES/SECAD 136, de 21.02.2013, e tendo em vista o constante na Portaria n. 331, de 06.09.94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos gestores de contratos,

**RESOLVE:**

Revogar a Ordem de Serviço n. 0442/2012, de 12/12/2012 e **designar** os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores do **CONTRATO N. 0098/2010**, firmado entre este Tribunal e a **ENGEFORT CONSTRUTORA – LTDA**, para o estabelecimento da sistemática de cooperação, execução de serviços técnicos em arquitetura e engenharia, e discriminação de serviços para a construção de edifícios, ficando responsáveis por seu fiel cumprimento.

NOMES	
01	FREDERICO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS VELLENI CHI
02	MAURÍCIO PEREIRA RUBO
03	VÂNIA REGINA FERNANDES
04	JAIME ANTÔNIO SOUSA MELO

  
Luiz Maurício Penna da Costa  
Diretor da Secretaria de Administração